



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



INDICAÇÃO N° 026/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, a proceder com a roçagem do mato na rua sem denominação, bairro São José, sede do Município, onde se localiza a residência do Senhor Osório.

O Vereador **Felipe Vieira de Castro**, signatário do PSB, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de General Sampaio, **João Paulo Sales Cordeiro**, após ouvido o soberano plenário, que seja procedida a roçagem do mato na rua sem denominação, bairro São José, sede do Município, onde se localiza a residência do Senhor Osório.

Sala das Sessões do Plenário Vereador ~~Delfino Peixoto~~ Gomes, aos 08 de maio de 2026.


Felipe Vieira de Castro
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores do referido logradouro público, tendo em vista o crescimento excessivo do mato nas margens da via, ocasionando transtornos à população, dificultando a circulação de pedestres e veículos, além de contribuir para o aparecimento de insetos e animais peçonhentos.

Imperioso destacar, que as vias, praças e logradouros de uma cidade são bens do patrimônio público, de uso comum a todos os cidadãos e a sua limpeza e higiene contribui para a saúde e bem-estar da população, porém há necessidade de manutenção periódica, e, através da capina pode-se conter o crescimento desordenado da vegetação, incidência de insetos causadores de doenças.

Dessa forma, a realização do serviço de roçagem proporcionará melhores condições de limpeza, segurança e bem-estar aos moradores do referido local.


Felipe Vieira de Castro
Vereador - PSB